



Município de Barracão

DECRETO Nº 101/13

EXONERA SERVIDOR

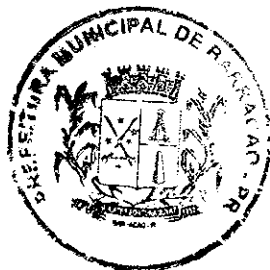
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal **EDENILSON DOS SANTOS**, do cargo de motorista, nomeado através do Decreto nº 116/06.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de fevereiro de 2013.




MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (49) 3644-1215 / 3644-1217
Rua São Paulo, 235 - Centro
857000-000 - Barracão - PR
E-mail: prefeito@barracao.pr.gov.br
www.barracao.pr.gov.br



**COMPROMISSO
E SERIEDADE**
ADM. 2009-2012

"A fé é o firme fundamento das coisas que nós não vemos." (Hebreus 11.1)

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Termo de Homologação
Pregão Presencial Nº 012/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTIVO (ZERO QUILOMETRO) 2013/2013 "PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO" - CONVÊNIO Nº 066/2012 - SEDS/CEDECA/PIA
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 01/2013 de 31/01/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA					
1	VEICULO COM POTENCIA MINIMA DE 16V, 8 V. SUCRENAULT 2013/2013 (0 km) COM MAIS: CARROCERIA SEDAN, PASSAGEIROS, 4 PORTAS, AIR BAGS DUPLIO ALARME PERIMETRICO, AR CONDICIONADO COMPUTADOR DE BORDO, DIREÇÃO HIDRÁULICA FARÓIS DE NEBLINA, RADIO MEDIA NAVEI ENTRADA USB COM GPS, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, TEMPORIZADOR DO LIMPAVIDRO DO PARABRISCA, SENSOR DE ESTACIONAMENTO, ROTA DE LIGA LEVE ARO 15 COR BRANCA.	UN	1,00	39.960,00	39.960,00
TOTAL					39.960,00

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/02/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Termo de Homologação
Pregão Presencial Nº 002/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TIPO BANCOS RECLINÁVEIS E OUTROS (DEVIDAMENTE INSTALADOS) PARA OS VEICULOS PAS/MICROONIBUS/SPRINTERM MERCEDES BENZ 313 CDI E PAS/MICROONIBUS/STOPIK JINBEI FABUSFORMA M35
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 02/2013 de 31/01/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

1	3.529,00 (três mil quinhentos e vinte e nove reais)
2	5.726,50 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais e cinqüenta centavos)

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25 de fevereiro de 2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Termo de Homologação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MEDICINA
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 007/2013 de 04/02/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

URTELIO DE FREITAS VIEIRA & CIA LTDA ME					
1	SERVICIOS MEDICOS Profissional Médico com perfil para atendimento do Programa Saúde da Família e Pronto Atendimento, também para consultas clínicas nas Unidades de Saúde do Município a ser definido pela Secretária Municipal de Saúde, bem como realização de palestras, visitas domiciliares e atendimentos domiciliares, perfazendo uma carga horária de 8 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais, e ainda realizar plantões, sendo que o período para o período de 05 (cinco) meses é de 20 plantões de 12 (doze) horas cada plantão, valor incluso no total.	SERV	12,00	13.200,00	158.400,00
TOTAL					158.400,00

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/02/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Termo de Homologação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA MONITORA 40 HORAS SEMANAIS COM RECURSOS PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES DA REDE GOVERNAMENTAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 08/2013 de 04/02/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

LURDES MAGGIONI SCHREINER - MEI	
LOTE	01
ITEM	01
VALOR	21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 26/02/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Termo de Homologação
Pregão Presencial Nº 004/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO E CAÇAMBA COLETORES DE LIXO - Convênio FUNASA nº 030/2011

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 04/2013 de 01/02/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

ICAVEL VEICULOS LTDA					
1	CAMINHÃO CAÇAMBA E COLETORES DE LIXO - Caminhão novo "0km" com potência 150 cv, caixa de câmbio de 6 marchas a frente e uma a ré, sistema de freio a ar, com freio estacionamento e freio motor, PTO mínimo de 15.000 kg, equipado com capamba basculante de 7m³	VOLKSWAGUN EN	1,00	169.000,00	169.000,00
TOTAL					169.000,00

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 25/02/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 093/2013
Nomela Coordenadora

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora MARGANA F. RONCAGLIO, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Érico Veríssimo, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 094/2013
Nomela Coordenadora

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora CLAIR DALMAGRO, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Érico Veríssimo, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. Em virtude do exercício do cargo de Coordenadora Educacional, fica concedido segundo turno de 20 horas, nos termos do art. 21 da Lei 1.870/11.
Art. 3º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 095/2013
Concede Segundo Turno

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora SIMONE BIANCHET, com exercício de suas funções junto a Creche Bel.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 096/13
Concede Aula Extraordinária

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora MICHELE ROBERTA LODI WERNER, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 097/13
Concede Aula Extraordinária

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária ao servidor PERCI DE LARA, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 098/13
Concede Aula Extraordinária

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora MARINES APARCIDA BASSANESI COSTA, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 099/2013
Exonera Chefe do Departamento de Obras

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, o servidor JOSE ALBERTI FIUZA, nomeado através do Decreto nº 087/2011, 17 de junho de 2011.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 100/13
Concede Aula Extraordinária

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, Decreta:

Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora SANDRA B. S. BRESCOVICCI, a ser exercida até 31 de dezembro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Decreto Nº 101/13
Exonera Servidor

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor municipal EDENILSON DOS SANTOS, do cargo de motorista, nomeado através do Decreto nº 116/06.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 15 de fevereiro de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal